

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 7p08e1u7 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 08/05/2018 Projeto de resolução nº 240/2018 Protocolo nº 2390/2018 Processo nº 534/2018</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Saturnino Masson</p>	

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ  
MATO-GROSSENSE A SENHORA MARIA  
ISMÊNIA VIEIRA BATISTA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido a Senhora **Maria Ismênia Vieira Batista**, o Título de cidadã Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**MARIA ISMÊNIA VIEIRA BATISTA**, nasceu em Nova Módica – Minas Gerais. Está com 60 anos. Filha de José Benedito Vieira e Maria Nilza Trindade.

Pioneira de Tangará da Serra saíram de Minas no ano de 1976 juntamente com seus pais e seus nove irmãos venderam. Na época entraram num ônibus com mais 4 famílias em busca de uma melhora de vida, foi uma semana de viagem de Minas até aqui.

Ao desembarcarem no Distrito de Progresso foram acolhidos pelo José Lucas Neto, que deu todo suporte, seu pai José Benedito sempre muito esforçado trabalhou de terceiro em muitas terras de grandes fazendeiros, para que nunca faltasse o pão de cada dia para seus filhos. Sua mãe Maria Nilza cuidava de todos afazeres domésticos.

Maria Ismênia conheceu o seu Leopoldino Alves Batista, e no dia 11 de junho de 1977 se casaram, tiveram 5 filhos, Amauri Vieira Batista, Eduardo Vieira Batista, Luciano Vieira Batista, Fabiano Vieira Batista e Fábio Junior Vieira Batista.

Ao longo desses anos, foram morar no Distrito de Joaquim do Boche, com muita dificuldade chegaram em Tangará da Serra.

Maria Ismênia considera Tangará como cidade maravilhosa, foi onde ela construiu sua família, viu o

crescimento da região desde o começo, e com 42 anos vivendo nesse município.

Maria Ismênia agradece a oportunidade de morar nessa região de um povo totalmente acolhedor e humilde, e não sai mais daqui. Seus irmãos todos moram na mesma região todos casaram e construíram suas famílias em Tangará.

Deste modo, por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados a sociedade Mato-Grossense, proponho a concessão do Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora **Maria Ismênia Vieira Batista**, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Maio de 2018

**Saturnino Masson**  
Deputado Estadual